



Ata n. 109/2022

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 25 dias do mês de março de 2022, reuniu-se às 15:00h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em
2 Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a presença das(os)
3 professoras(es): Sheila Stolz; Carlos André Sousa Birnfeld, Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez de
4 Aguiar Corrêa, Felipe Wienke, Horácio Wanderlei Rodrigues, Liane Francisca Hüning Pazinato, Raquel
5 Fabiana Lopes Sparemberger; bem como as(os) estudantes: Anayara Fantinel Pedroso, Lucas Moran,
6 (representante discente na Câmara do PPGDJS) e Vinícius Viana Gonçalves para deliberar sobre o
7 seguinte ponto de pauta. 1) Homologação da classificação dos candidatos(as) - Processo Seletivo Curso
8 de Mestrado em Direito e Justiça Social com ingresso para a Turma Regular de 2022. A Coordenadora
9 começou a reunião comentando que o processo de seleção correu com tranquilidade e que foi, desde seu
10 ponto de vista, um sucesso. Logo após, passou a palavra à presidente da Comissão de Seleção, Professora
11 Raquel. A Professora agradeceu publicamente, o apoio dado pela Coordenadora ao certame. Também
12 expressou seu agradecimento ao Professor Horácio pelo trabalho realizado como integrante da Comissão.
13 Ainda destacou o fato de que, por primeira vez, um Edital cumpre os requisitos de adequar o processo de
14 Seleção às pesquisas realizadas pelo Corpo Docente, o que certamente influenciará em outros importantes
15 dados para uma melhor avaliação do Programa. O Professor Horácio também expressou sua satisfação
16 com o processo de Seleção, recordando que o certame ocorreu em conjunto com outras importantes
17 demandas do Programa, entre elas, a reestruturação do Curso de Mestrado, a proposta de APCN de
18 Doutorado, e a formulação de criteriosas normativas internas: Regimento Interno do PPGDJS, Regimento
19 de Bolsas e outros auxílios estudantis e Regimento de Credenciamento e Recredenciamento do PPGDJS –
20 demandas que exigiram muito trabalho e dedicação, de todo o Corpo Docente, em especial, da
21 Coordenação. Logo à seguir, a Coordenadora procede com a divulgação das notas finais. Passando para a
22 votação da referida listagem de classificação, sendo colocada em votação foi aprovada por unanimidade.
23 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:15h e a presente Ata foi lavrada e assinada por
24 mim, Professora Dr^a Sheila Stolz da Silveira e será publicada na página da Faculdade de Direito:
25 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 25 de março de 2022.